



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 123, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **LUCIANO GNATTA**, matrícula 429, ocupante do cargo de Diretor de Obras, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2019, período entre 14 de setembro de 2019 a 13 de setembro de 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 19 de julho de 2021 a 28 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos doze dias do mês de julho de 2021.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda